

PORTARIA Nº. 627/2019, DE 20 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 153/2019 advindo da Reitoria, o qual considera o requerimento emitido pelo docente Antônio Sávio Barbalho do Nascimento, onde o mesmo solicita seu desligamento da função de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi;

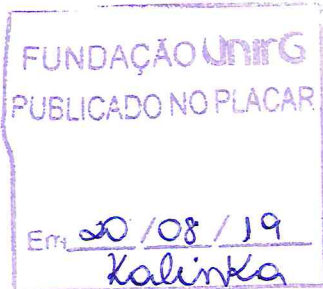
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, de 60 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de Agosto de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG